

OPPORTUNITY

Brasília, 14 de setembro de 2005

Ao

Exmo. Sr. Deputado Federal Carlos Sampaio

Sub-Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ref.: Ofício nº 0720/2005 de 30 de agosto de 2005

CPMI – “CORREIOS”

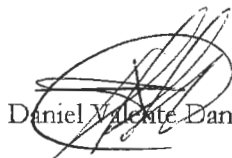
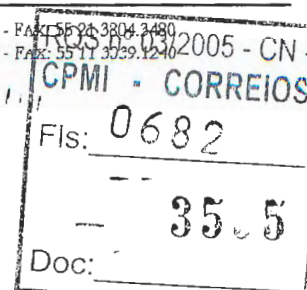
Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com referência às informações solicitadas pelo Ofício nº 0720/2005, datado de 30 de agosto de 2005 (Anexo 01), informo a V. Exa. que embora o Opportunity detenha participação no bloco de controle da Telemig Celular S.A., Amazônia Celular S.A. e Brasil Telecom S.A, não sou administrador de qualquer dessas sociedades.

Nada obstante, e no intuito de colaborar com esta Subsecretaria, pedi às referidas empresas que prestassem as informações requeridas através do referido Ofício com a urgência necessária. Fui informado que, além de terem já prestado as informações requeridas, Telemig Celular S.A., Amazônia Celular S.A. e Brasil Telecom S.A. estariam se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que V. Exa. julgue necessários.

Por fim cumpre informar que o Opportunity não detém qualquer participação no controle nas companhias Telecomunicações de Minas Gerais S.A. e Telecomunicações do Espírito Santo S.A.

Atenciosamente,


Daniel Valente Dantas



Brasil Telecom

Brasília, 14 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
CARLOS SAMPAIO
Sub-relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CPMI - Correios

Senhor Deputado,

Reportamo-nos às duas correspondências encaminhadas a esta CPMI, capeando documentos e informações requeridos no Ofício n.º 0720/2005 - CPMI - "CORREIOS", acerca dos contratos que a Brasil Telecom S/A tenha mantido com as empresas de publicidade do Sr. Marcos Valério, a saber DNA Propaganda e SMP&B.

Nesse sentido, reiteramos a inteira disponibilidade da atual administração da Brasil Telecom S/A para prestar todos e quaisquer esclarecimentos acerca do tema, objetivando colaborar ao máximo para o esclarecimento dos fatos relacionados a esta relação contratual que estejam no escopo desta CPMI.

Nesses termos, sejam renovados os votos de alta estima e consideração.

ALEXANDRE MELLÃO HADAD
Diretor Adjunto Jurídico de Assuntos Corporativos e Financeiros
Brasil Telecom S/A

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0683
Tel - (061) 3415 1200 1	
Doc:	35.5

Brasília, 14 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal
CARLOS SAMPAIO
Sub-relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CPMI - Correios

Senhor Deputado,

Reportamo-nos às duas correspondências encaminhadas a esta CPMI, capeando documentos e informações requeridos no Ofício n.º 0720/2005 - CPMI - "CORREIOS", acerca dos contratos que a Brasil Telecom S/A tenha mantido com as empresas de publicidade do Sr. Marcos Valério, a saber DNA Propaganda e SMP&B.

Nesse sentido, reiteramos a inteira disponibilidade da atual administração da Brasil Telecom S/A para prestar todos e quaisquer esclarecimentos acerca do tema, objetivando colaborar ao máximo para o esclarecimento dos fatos relacionados a esta relação contratual que estejam no escopo desta CPMI.

Nesses termos, sejam renovados os votos de alta estima e consideração.

ALEXANDRE MELLÃO HADAD
Diretor Adjunto Jurídico de Assuntos Corporativos e Financeiros
Brasil Telecom S/A

